**Portaria n. 204 de 7 de JULHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0095/2017 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados do ano de 2017.

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de julho é comemorado o dia de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 424ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 5 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Antecipar o feriado de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, do dia 12 de julho de 2017 para o dia 10 de julho de 2017, na Sede e Subseção do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084